



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/1013	2004-08-18
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 504/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO MARK MARQUES (PSD) – ATRASO NA ATRIBUIÇÃO DO COMPLEMENTO DE DEPENDÊNCIA

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

- Efectivamente existem atrasos na emissão dos relatórios médicos por parte do médico relator das Juntas Médicas no concelho das Velas de São Jorge.
- Tal situação advém, sobretudo, do facto da médica em causa não exercer esta actividade em regime de exclusividade, mas sim, em acumulação com o cargo de Delegada de Saúde Concelhia e de Clínica Geral no Centro de Saúde do mesmo concelho.
- Esta acumulação de funções apresenta-se como uma inevitabilidade atendendo à escassez de médicos da carreira de clínica geral em todo o país.
- A prova evidente desta realidade está patente nos sucessivos concursos de ingresso abertos por toda a Região que ficam desertos de opositores.
- Todavia, conscientes de que a situação em causa é altamente lesiva para os utentes, foram emanadas instruções ao Instituto de Gestão de Regimes da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

Segurança Social, entidade para a qual a médica presta esta actividade, no sentido de ser contratado outro ou outros médicos na ilha que possam exercer aquela actividade, contribuindo, assim, para a resolução do problema em apreço.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA